



**RESOLUÇÃO N.º 1251/2017 – CEPE/UEMA**

Aprova, para os Processos Seletivos a partir de 2018, a aplicação do teste de habilidade específica para o Curso de Música, na modalidade à distância e presencial, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

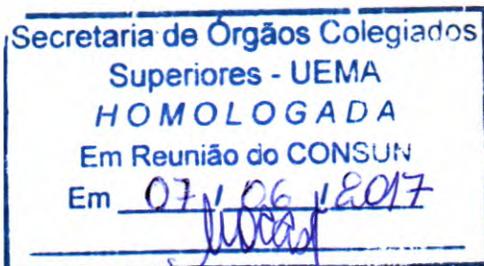
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 134798/2017,

RESOLVE:

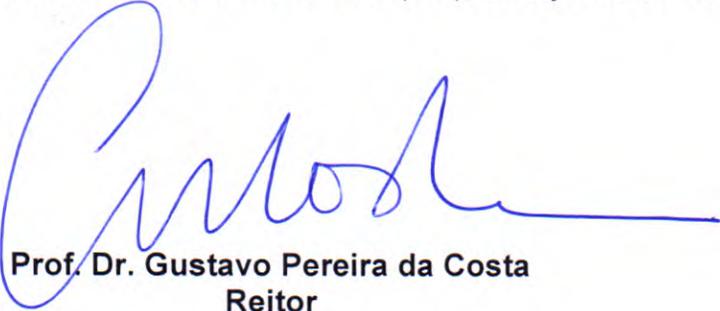
Art. 1º Aprovar, para os Processos Seletivos a partir de 2018, a aplicação do teste de habilidade específica para o Curso de Música, na modalidade à distância e presencial, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de junho de 2017.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor